



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: JEANNY VARGAS DURAND

Referência: Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08504.005548/2024-62

Fica o senhor **JEANNY VARGAS DURAND**, nacional de Cuba, nascido aos 14/03/1978, filho de Delsida Vargas Durand, portador do RNM nº G007024S, NOTIFICADO sobre a PERDA da condição de residente.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/04/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41033364&crc=7EC8C40E.
Código verificador: **41033364** e Código CRC: **7EC8C40E**.

Referência: Processo nº 08504.005548/2024-62

SEI nº 41033364